

3.2.1. Visitação para grupos de acadêmicos do Curso de Direito

A visita técnica ao Tribunal Superior do Trabalho dos Acadêmicos do Curso de Direito traduz-se em momento oportuno para os visitantes vivenciarem na prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

Os estudantes percorrem as instalações do Tribunal e assistem a uma Sessão de Julgamento, dentre outras atividades, que facilitam o conhecimento da estrutura e das atividades judicantes de uma Corte Trabalhista.

Para efeito de comprovação de prática jurídica perante os estabelecimentos de nível superior, é conferido aos participantes um certificado de comparecimento.